

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 647/2025/SECCPPD/CPD/REITORIA

Processo nº 23086.139669/2025-50

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão Permanente de Pessoal Docente

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 400ª reunião, realizada em 01 de dezembro de 2025, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo docente DANILO BARBUENA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM, para o período de 01/02/2026 a 31/01/2027, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, tendo em vista a aprovação da abertura de vaga para professor substituto, a CPPD/UFVJM se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 03/12/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1965569** e o código CRC **91C2A3B1**.